Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do <u>Projeto de Lei n.º 813/XIII/3.ª (PCP),</u> <u>"Requalificação e construção de residências universitárias"</u> para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	813/XIII/3. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Catorze Deputados do Partido Comunista Português
Assunto:	Requalificação e construção de residências universitárias
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Educação e Ciência (8.ª)

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Os proponentes solicitam que esta iniciativa seja agendada para discussão conjunta com o <u>Projeto de lei n.º 757/XIII/3.ª (BE)</u> - Primeira alteração à Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior, na Sessão plenária do próximo dia 29 de março.

Assembleia da República, 26 de março de 2018

A Assessora Parlamentar Ana Vargas (extensão 11739) Divisão de Apoio ao Plenário